



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 844/2025

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública
Solange Dias Cardoso e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/12/2023 a 20/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3717

Divulgação terça-feira, 30 de setembro de 2025

Página 164

Publicação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°830/2025

De 04 de setembro de 2025.

Altera Período de férias do servidor Marcelo Melo Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor Marcelo Melo Santos, ocupante do cargo de Gari, agendada por meio da portaria n°779/2025, para serem gozadas no período de 11 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°842/2025

De 11 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Aparecida Fernandes Ferreira, para exercer o cargo de Assessora de Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°843/2025

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Elaine Lopes dos Santos e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Elaine Lopes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administração - I, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2024 a 09/08/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°844/2025

De 11 de setembro de 2025.



Conceder Férias a Servidora Pública Solange Dias Cardoso e dá outras providências

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Solange Dias Cardoso, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/12/2023 a 20/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Processo Administrativo nº 7.035/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-032949, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT por meio de seu Pregoeiro Oficial torna público que o Edital da licitação em epígrafe, publicado em 18/09/2025, foi retificado, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1	VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2025 OU SUPERIOR- DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO A DIESEL, MOTOR COM CILINDRADA MÍNIMA DE 2.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CAVALOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 16 OU SUPERIOR, QUATRO PORTAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, PROTETOR DE CAÇAMBA, FREIOS COM SISTEMA ABS, GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU 100.000 (CEM MIL) QUILOMETROS, O QUE OCORRER PRIMEIRO, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 8.078/90 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
---	---

Leia-se:

1	VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO 2025 OU SUPERIOR- DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NA COR PRETA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTORIZAÇÃO A DIESEL, MOTOR COM CILINDRADA MÍNIMA DE 2.2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CAVALOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES INCLUINDO O MOTORISTA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 73 LITROS, RODAS DE LIGA LEVE ARO 16 OU SUPERIOR, QUATRO PORTAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, PROTETOR DE CAÇAMBA, FREIOS COM SISTEMA ABS, GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES OU
---	--

2024 a 09/08/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°844/2025

Portaria n°844/2025

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Solange Dias Cardoso** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Solange Dias Cardoso**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 25 de outubro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/12/2023 a 20/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato

Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°845/2025

Portaria n°845/2025

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleivânia de Souza Oliveira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleivânia de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/02/2023 a 24/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°045/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação N°045/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Janaina Santos de Sousa	Professor de Educação Infantil	002/2024
Beatriz de Sousa Gomes	Professor de Educação Infantil	002/2024
Helen Rose Carvalho Silva	Professor de Educação Infantil	002/2024
Gislene Machado Muniz	Professor de Educação Infantil	002/2024

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Maria Lilian Luiz	Agente de Nutrição Escolar	002/2024
Samara Lima de Queiroz Ferla	Agente de Nutrição Escolar	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 29 de setembro de 2025.